

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00164

Publicação Diária - Data: 27/09/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00068, de 22 de setembro de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº JFES-MEM-2021/03139, resolve:

I - **INSTITUIR** a Comissão de Inventário Físico Anual de Bens de Consumo da Seção Judiciária do Espírito Santo - Exercício de 2021, composta pelos seguintes servidores:

- **HUMBERTO BAZANI DE FARIA - Coordenador**

- **ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA**

- **MARTINS PENA GUSMÃO**

II - Os trabalhos da Comissão serão conduzidos pelo Coordenador.

III - Constará do Relatório Final a identificação dos materiais inservíveis, conforme classificação definida no item 6.6 da Norma Interna 6-001/SJES.

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	JFES-BIE-2021/00164 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3233225-6867 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3233225-6867>



JFESBIE202100164A

SIGA

IV - O Relatório Final deverá ser apresentado até 13/12/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00069, de 22 de setembro de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº JFES-MEM-2021/03135, RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Permanentes da Seção Judiciária do Espírito Santo do Exercício de 2021, composta pelos seguintes servidores:

- Joaquim Francisco Alves Junior (Coordenador)

- Lucas Pinto Linhares

- André Lopes de Resende

- Gleice Lane de Araújo Silva

II - Os trabalhos da Comissão serão conduzidos pelo Coordenador;

III - Nas Subseções Judiciárias ficam designados os Supervisores das Seções de Apoio Administrativo para auxílio na conferência e atesto dos bens daquelas localidades. Na ausência do Supervisor, atuará o respectivo substituto.

IV - ESTABELECE que o Relatório Final, que deverá ser apresentado até 13/12/2021, deverá conter a identificação dos materiais inservíveis, conforme classificação definida no Módulo 08, item 6, da Norma Interna 6-001/SJES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3233225-6867 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3233225-6867>



JFESBIE202100164A

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00458, de 15 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00188, de 31/05/2021, remarcando - por motivo de licença médica - a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, da servidora **JÚLIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES**, Analista Judiciário, matrícula **10.650**, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, para o período de **20/09 a 01/10/2021 (12 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00476, de 27 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3233225-6867 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3233225-6867>



JFESBIE202100164A

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **POLYANA GUIMARÃES DANZI**, Analista Judiciário, matrícula 10.424, NS-C13, lotada na SEADM-CI - Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, de **21 a 24/09/2021** (4 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00478, de 27 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ROBERTA COUTINHO MARTINS**, Analista Judiciário, matrícula 10.832, NS/B8, lotada na 1º Juizado Especial Federal, no dia **17/09/2021** (1 dia);

- **BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.269, NI/C13, lotada no GABREM - Gabinete Remoto, de **20/09 a 04/10/2021** (15 dias);

- **FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.397, NI/C13, lotado no SESEN - Seção de Suporte ao Usuário Externo, de **22 a 29/09/2021** (8 dias);



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3233225-6867 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3233225-6867>



JFESBIE202100164A

- **LUCIANA FAUSTINI SILVA MALTA**, Analista Judiciário, matrícula 10.549, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, de **22 a 24/09/2021** (3 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3233225-6867 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3233225-6867>



JFESBIE202100164A